



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Projeto de Lei Nº 006/2018

Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 23 / 05 / 2018

Vani G. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE

“Denomina logradouro público no Bairro Planaltinho, Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **Travessa Cristalino Ramalho de Campos** o logradouro público descrito como Rua C, situado no Bairro Planaltinho, no Município de Berilo/MG, próxima a Avenida Juscelino Kubitschek, no ponto de coordenadas – S: 16° 57' 25" e W: 42° 27' 45", observadas as descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Registra-se que a travessa ora denominada pelo presente projeto, referida no *caput* deste artigo, era denominada Rua Madre Paulina.

Art. 2º- Fica declarado de Utilidade Pública, com interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminados no art. 1º, poderá o Poder Executivo implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali reside e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Polícia Civil, à Cia de Polícia Militar, aos Correios, à COPASA/COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2018.

Geraldo Ramalho de Sales

Geraldo Ramalho de Sales

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Mensagem ao Projeto de Lei nº 006/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que denomina logradouro público no Bairro Planaltinho, neste Município, e o declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de uma Rua que precisa ser denominada e declarada de utilidade pública, tanto para finalidade de endereçamento postal, como para permitir que os moradores sejam contemplados com os mais variados serviços públicos, a exemplo da obtenção de extensão de rede de energia elétrica junto à CEMIG por seus moradores.

É válido dizer que, no caso de extensão de rede pela Prefeitura Municipal, a CEMIG estabeleceu uma série de requisitos, dentre eles que os locais onde ocorrerá a instalação, sejam denominadas por Lei e declarados de utilidade pública pelo município.

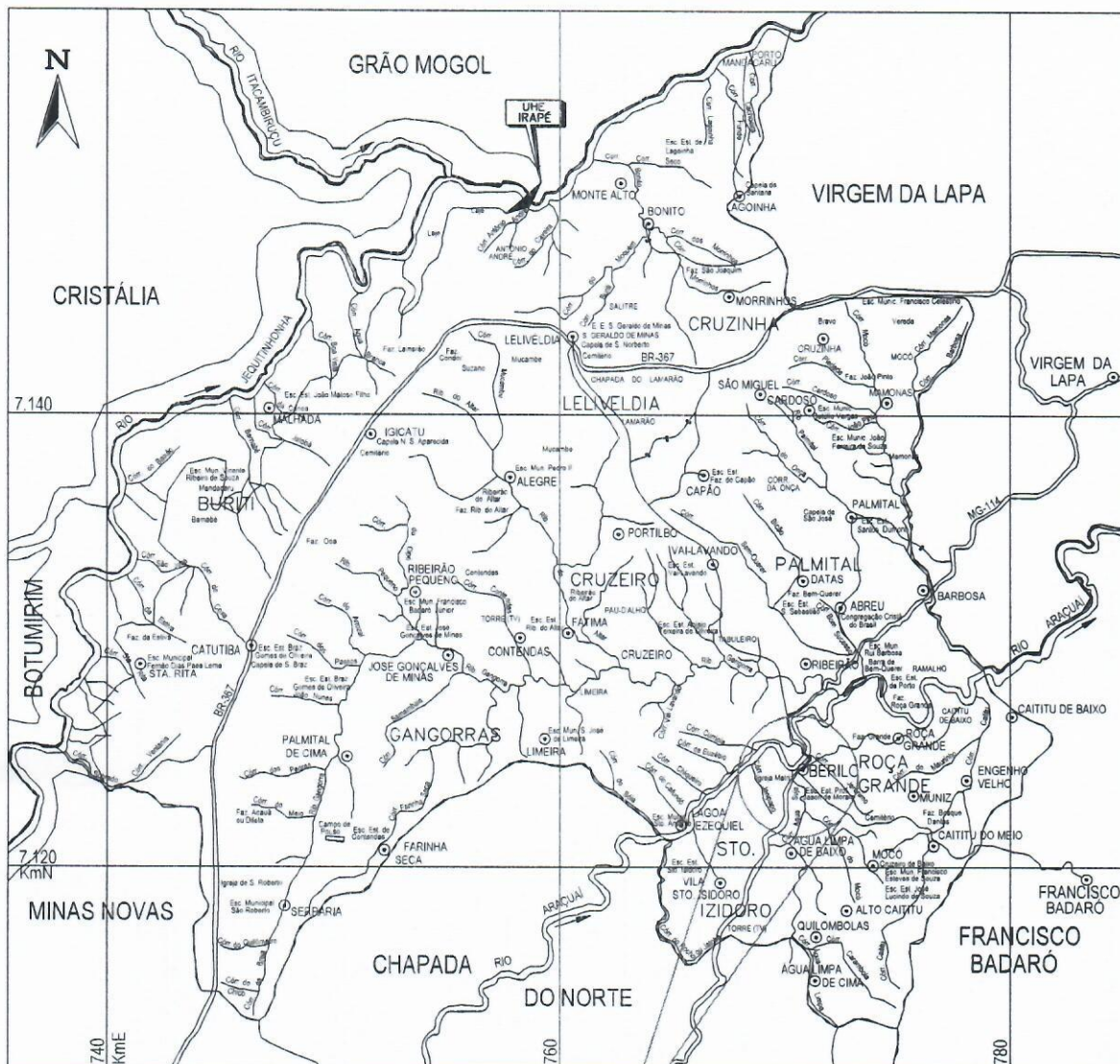
Além disso, o Sr. Cristalino Ramalho de Campos, cujo nome será atribuído à citada rua, foi pessoa de destaque no município de Berilo, que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, portanto digna de nossa homenagem.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de maio de 2018.

Geraldo Ramalho de Sales
Geraldo Ramalho de Sales
Vereador

Antônio

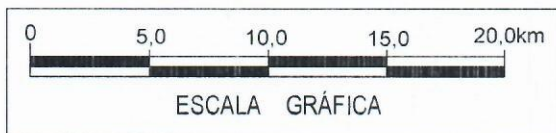


Localização do empreendimento

16°57'25" S

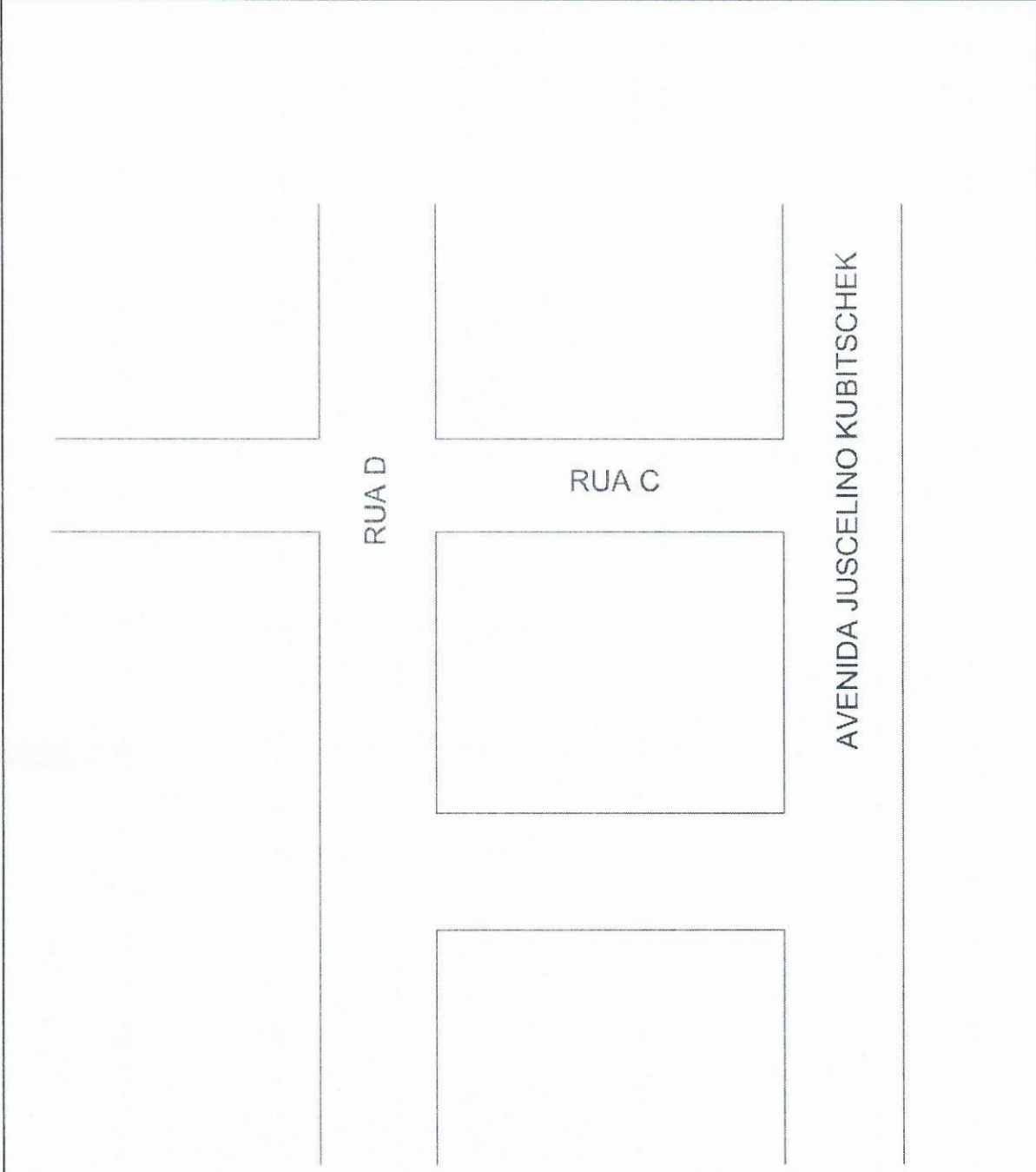
42°27'45" W


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Joyce Amaral Ribeiro
Engenheira Civil
CREA MG 209929/D

| | | |
|----------|---|--|
| R.T. | Joyce Amaral Ribeiro Eng. Civil - CREA/MG 209929/D | Ass. Prefeito: Lázaro Pereira Neves Prefeito Municipal |
| TÍTULO: | MAPA MUNICIPAL BERILO-MG | DESENHO Alessandro Araújo |
| PROJETO: | DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO | DATA: MAIO/2018 |
| | | FOLHA: 01/01 |



| | | | |
|--|-----------------------------|--|--------------------------|
| RT:  JOYCE AMARAL RIBEIRO CREA/MG - 209929/D | NOME DA PREFEITURA: | PROJETO DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PUBLICO <small>END. 07280-38</small> | |
| | | CONTEUDO: CROQUI SITUAÇÃO | DESENHO: JOYCE AMARAL |
| PREFEITO: LÁZARO PEREIRA NEVES | DATA: MARÇO/2018 | FOLHA: 01/01 | ESCALA: |

RUA MADRE PAULINA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

TRAVESSA CRISTALINO RAMALHO DE CAMPOS

| PARA USO DA PREFEITURA | | PARA USO DO CREA | |
|---|---|------------------|-----------|
|  | | | |
| PROFESSOR | JOYCE ANIVAL REBORDO | CREA - 208 839/0 | PROFESSOR |
| PROFESSOR MUNICIPAL DE BOMBU | 17700738000113 | | BRN |
| PROFESSOR | | | MAIO/2018 |
| PLANTA SITUAÇÃO | | | |
| USO | | | PLA |
| PUBLICO | | | 1/1 |
| TITULO | PROJETO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO | | |
| ENDEREÇO | BARRIO PLANALTO, BOBU/MG | | |



(Com seu pai Antônio Ramalho de Campos)

BIOGRAFIA CRISTALINO RAMALHO DE CAMPOS

Cristalino Ramalho de Campos filho primogênito de Antônio Ramalho de Campos e Crisolina Gonçalves dos Santos, uma família de seis filhos, nasceu no dia 16 de novembro de 1946 no município de Araçuaí-MG.

Desde criança já trabalhava arduamente para ajudar a família, e devido a isso largou a escola que mal frequentava, fazendo somente até a segunda série. Ajudava seu pai na lida com o gado, plantações e criação de galinha.

Perdeu sua mãe aos 12 anos o que ocasionou muita tristeza e mais luta para sua sobrevivência. Trabalhava da aurora ao crepúsculo.

Aos 16 anos mudou-se para Berilo com seu irmão e amigo Djalma Ramalho de Campos, possuía apenas suas vestes (1 calça e camisa de algodão cru e uma precata) e quatro galinhas. Junto com seu irmão trabalhou duramente fazendo negócios e trocas no mercado de Berilo.

Tudo que ganhava economizava e assim arrendou as terras da Fazenda Quilombolas, sendo sócio do seu irmão. Após algum tempo compraram as mesmas em sociedade, que pouco mais tarde comprou



a parte que cabia ao seu irmão. Apesar do pouco estudo era uma pessoa inteligente e informada sobre as questões econômicas, políticas e sociais.

No dia 21 de julho de 1968 casou-se com Luzia Ramalho Viana Campos com quem teve seis filhos: Silvano, Sinéia, Suelane, Silma, Sellen e Edson Fernando. Tiveram uma vida dura mas com muito suor de seu rosto e de sua esposa, à custa de trabalho perseverante e penosos sacrifícios que deram aos filhos uma vida digna e feliz.

Em 1980 mudou-se para cidade pois até então residia na Fazenda Quilombolas com sua esposa e filhos. Mudança que na sua visão iria favorecer aos filhos, para garantir o acesso e continuidade aos estudos.

Ousou em 1998 candidatar-se a vereador mas sem êxito. Amava política.

Foi um pai exemplar de dignidade, honestidade, trabalhador e amigo. Suas mãos sempre ásperas adquiridas devido ao trabalho árduo, mas com sorriso largo, de simplórios gestos e de uma imensa generosidade e benevolência. Valorizava as amizades como uma irmandade, pois assim ele já dizia que um homem podia ter pouco dinheiro mas se tiver amigos, já possui uma riqueza imensurável. Os amigos assim o chamava: "DIAMANTE". Era festeiro e farto quando se tratava de comida. Ajudava a todos que necessitava sem pedir nada em troca. Em sua casa sempre havia comida para mais um. Foi um exemplo de homem de família e de pai para os filhos.

Morreu aos 66 anos no dia 13 de maio de 2012 de um infarto fulminante.

Deixou como legado, a força, a coragem, a obstinação e a perseverança que um homem que luta ele nunca morre, ele perpetuará para todo sempre.

"Amor de Família é a coisa mais inexplicável do mundo, nem um pai consegue dizer para um filho o quanto o ama, nem o filho sabe dizer ao



pai, então eles simplesmente demonstram". Obrigado vereador *Dim* pelo carinho e reconhecimento por nosso pai. (Silvano, Sinéia, Suelane, Silma, Sellen e Edson Fernando). Grande abraço.